



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 3 de dezembro de 2018.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 137/2018 – Substitutivo  
Processo nº 13.440/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 163/2018, que dispõe sobre a denominação de “JOSÉ ROQUE TEODORO” a uma via pública e dá outras providências.

O presente Substitutivo tem por objetivo sanar a falha na indicação da via a ser denominada, considerando que a via pública indicada já se encontrava denominada através da Lei nº 10.814, de 14 maio de 2014.

Cumprir informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do Vereador João Donizeti Silvestre, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

José Roque Teodoro nasceu na cidade de Cristino, Minas Gerais, em 28/10/1932, filho de Antonio Roque Teodoro e Ana Maria de Jesus.

Casou-se com Conceição Cordeiro, com quem teve uma prole de 11(onze) filhos e 30 (trinta) netos.

Trabalhou muitos anos na lavoura e posteriormente se dedicou ao trabalho de caseiro em várias chácaras.

Tinha como principal hobby pescar e confeccionar artesanato em madeira e gesso. Católico de religião frequentava a igreja.

Seu José teve uma vida muito simples, porém boa, foi um excelente pai, e um marido e um avó extremamente amoroso, um exemplo de cidadão.

José Roque Teodoro faleceu no dia 06/10/2015, deixando saudades e bons exemplos aos que a conheciam.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
RODRIGO MAGANHATO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Substitutivo - Denominação de via - JOSÉ ROQUE TEODORO.



# Prefeitura de SOROCABA

SUBSTITUTIVO nº 01 ao PROJETO DE LEI nº 163/2018

**(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ ROQUE TEODORO” à uma via pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “José Roque Teodoro” a Rua “18”, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, com início na Rua Ramon Lorente Verte e término na Rua Iolanda Peinado Mitidieri.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1932 – 2015”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal